DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 19 de março de 2025 | Edição nº 51

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 19 de março de 2025 | Edição nº 51

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Licitações e Contratos 6

Aviso de Licitação 6

Dispensas - Aviso de Abertura 7

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, n°165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.837, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA para o mandato de 2025 a 2026, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lambari, Leonardo Framil Lobo Santos no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a eleição do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, realizada em 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.737, de 03 de julho de 2009 a qual prevê a devida eleição para os membros do CODEMA;

CONSIDERANDO a previsão expressa na Lei Municipal nº 1.911, de 20 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade em regularizar os devidos membros;

DECRETA:

Artigo 1º. De acordo com a Lei Municipal nº 1.911 de 20 de dezembro de 2013 ficam nomeados os seguintes Membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente para o mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros abaixo relacionados:

• **Presidente:** Maria Adriana da Silva - Representante Suplente da ASCAL - Associação Social Cultural e Artesanal de Lambari.

• **Vice:** Adriana Machado Fonseca – Representante da Associação Comercial e Industrial de Lambari – ACIL.

• **Secretário Executivo:** Fabrício Tadeu Pereira - Representante da Prefeitura Municipal de Lambari.

• **Prefeitura Municipal de Lambari – indicação com notório conhecimento** - Gleys Aparecida Nunes

• **Câmara Municipal de Lambari**
- Joarez Carlos Martins
- Antônio de Biaso Júnior

• **IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária:**
- Sebastião Celso Carneiro Garcia
- Osias Emanuel Florentino

• **EMATER –** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
- Gabriel Tadeu de Paiva Silva
- Rafael Genaro di Satriano Bruno

• **Associação Rural União Fraterna dos Bairros Rurais Mumbuca, Barba de Bode e Mantiva**
- Wagner Luiz Moreira Arantes
- José Darci Moreira Arantes

• **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
- Laércio Ribeiro da Silva
- Adalberto Luiz da Silva

• **Associação do bairro Lake City**
- Lúcia Maria Bandeira de Mello Ferreira
- Ângelo Michetti

• **Associação Comercial e Industrial de Lambari**
- Adriana Machado Fonseca
- Felipe Rodrigo Pinto

• **ASCAL – Associação Social Cultural e Artesanal de Lambari**
- Maria Adriana da Silva
- Maria do Carmo Santos Pinto

• **Associação Municipal de Empreendedores Pró-Lambari**
- Willian dos Santos
- Ruy Bacha

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, n°165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

• **Poder Executivo Municipal**
- Gleys Aparecida Nunes
- Fabrício Tadeu Pereira

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrária, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 07 de março de 2025.

Leonardo Franil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 07/03/2025

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de publicação nº: 096/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 - Processo Administrativo N° 050/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Pregão Eletrônico nº 008/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO TECNOLOGICA EM GESTÃO CLÍNICA HOSPITALAR, ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICA, A SER IMPLATANDO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PARA DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SUAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E GESTÃO. (SPDATA).** As Propostas Serão Recebidas das 12:59 do dia 20 de março de 2025 até as 12:59 do dia 03 de abril de 2025. A licitação ocorrerá no dia 03 de abril de 2025 às 13:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 19 de março de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de publicação nº: 097/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2025 - Processo Administrativo N° 052/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS ITENS DESERTOS DO PROCESSO 0029/2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.** As propostas serão recebidas até dia 24 de março de 2025 às 18:00 através do e-mail licitacao@lambari.mg.gov.br ou através de protocolo no Setor de Licitações da Prefeitura de Lambari. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Tiradentes, n ° 165 – Centro de Lambari (MG) e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 19 de março de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.